RESOLUÇÃO Nº 10

de 29 de setembro de 1994

Reajusta os salários dos Servidores deste Legislativo.

O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul , no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e de acordo com o artigo 3°, da Resolução n° 012, de 04/06/93.... RESOLVE:

Art. 1°..

Ficam atualizados os salários dos servidores deste Legislativo, no índice de 10% (dez por cento) índice este utilizado para atualização dos salários dos servidores do Município.

Art. 2º..

Os salários dos servidores do Legislativo passarão a ter os valores constantes das Tabelas I e II, anexas à presente.

Art. 3°..

As despesas com execução desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária específica , suplementada se necessário.

Art. 4°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 01(primeiro) de Setembro de 1.994, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO A RESOLUÇÃO N° 0010/94

CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	*VENCIMENTO*	*REPRESENTAÇÃO*	*REMUNERAÇÃO*
DA -1	*361,00*	*-*	*361,00*
DA-2	*225,78*	*-*	*225,78*
DA-3	*110,63*	*-*	*, 110,63*

TABELA II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE	*NÍVEL*	*REMUNERAÇÃO*
"A"	*I*	*70,00*
	II	*76,48*
	III	*81,68*
	IV	*86,88*
	V	*92,10*
	VI	*97,30*
"B"	*VII*	*103,44*
	VIII	*109,55*
	IX	*115,68*
	X	*121,81*
	XI	*127,93*
	XII	*134,06*
“C”	*XIII*	*140,19*
	XIV	*146,32*
	XV	*152,44*
	XVI	*158,60*
	XVII	*164,73*
	XVIII	*170,86*

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 29 de setembro de 1.994

Ver. ARY RODRIGUES DE SOUZAPresidente

Resolução Nº 10/1994 - 29 de setembro de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em